

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 012 / 2017 **De 14 de março de 2017.**

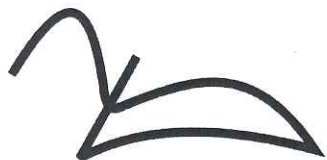
A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 13, 33, 34 e 35 do Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XV Plenário, na **656ª** Reunião Plenária realizada em **10 de março de 2017**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, a psicóloga **JULIANNE TENÓRIO QUINTANA, CRP 05/ 45.289**, como representante do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura da ALERJ.

Artigo 2º - Instituir, na **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, a psicóloga **ANA CLAUDIA NERY CAMURI NUNES, CRP 05/ 37.443**, como representante do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura da ALERJ.

Artigo 3º - Instituir, na **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, a psicóloga **DENISE DA SILVA GOMES, CRP 05/ 41.189**, como representante no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campos dos Goytacazes.



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Artigo 4º - Destituir, da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, a psicóloga **VICTÓRIA ANTONIETA TAPIA GUTIERREZ, CRP 05/ 20.157**, como representante na Rede de Discussão e Cuidados sobre Drogas de Petrópolis.

Artigo 5º - Destituir, da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, o psicólogo **MARCELLO FERREIRA LOPES, CRP 05/ 34.899**, como representante no Conselho Municipal de Saúde de Assistência Social de Resende.

Artigo 6º - Destituir, da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, a psicóloga **DENISE DOS SANTOS MALHEIROS, CRP 05/ 18.051**, como representante no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Iguaçu.

Artigo 7º - Instituir, da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, a psicóloga **JOSEFA DE BARROS REIS, CRP 05/ 49.474**, como representante no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Iguaçu.

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de março de 2017.

**DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE**

**THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELICIO
CONSELHEIRO SECRETÁRIO**